



## COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

### Proposta de Lei n.º 25/XV/1.ª (GOV)

#### **Estende o âmbito de aplicação do regime especial de expropriação e constituição de servidões administrativas para a execução de projetos integrados no Programa de Estabilização Económica e Social aos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência**

#### **Relatório de votação**

1. A Proposta de Lei n.º 25/XV/1.ª (GOV), deu entrada na Assembleia da República em 26 de julho de 2022, admitida e baixado no dia seguinte à Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação (doravante designada Comissão). A iniciativa foi discutida na generalidade em 10 de novembro de 2022, e aprovada na reunião plenária de 11 de novembro com os votos a favor do PS e do BE, com os votos contra do PSD, do CH, do IL e do PAN, e com a abstenção do PCP e do L, tendo de imediato baixado na especialidade à Comissão.
2. Posteriormente, por determinação da Comissão, a Proposta de Lei n.º 25/XV/1.ª (GOV) baixou à Subcomissão para o Acompanhamento dos Fundos Europeus e do PRR.
3. Na reunião de dia 16 de dezembro de 2022, a referido Subcomissão para o Acompanhamento dos Fundos Europeus e do PRR procedeu à votação indiciária desta iniciativa, encontrando-se presentes os Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CH, e estando ausentes a IL, o PCP e o BE.
4. Não foram apresentadas propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares.
5. A Proposta de Lei foi aprovada indiciariamente com os votos a favor do PS, e com os votos contra do PSD e do CH.
6. A votação indiciária foi objeto de gravação áudio e pode ser consultada na página da iniciativa na internet.
7. Na reunião de 20 de dezembro de 2022, com a presença dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do CH, da IL, do PCP e do BE, a Comissão ratificou as votações realizadas em sede de Subcomissão para o Acompanhamento dos Fundos Europeus e do PRR, sem oposição de



**COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO**

qualquer dos Grupos Parlamentares, tendo o GP PCP indicado como sentido de voto a abstenção referente à totalidade dos artigos da Proposta de Lei.

8. O texto final aprovado encontra-se em anexo.

Palácio de São Bento, em 20 de dezembro de 2022

**O Presidente da Comissão**

  
(Afonso Oliveira)